



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 35/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 770.852,97 (setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 770.852,97 (setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

12.365.0048.2024	Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância:		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 627 (540)	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1753	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 606	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1616	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1762	R\$	1.000,00
12.122.0010.2025	Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Educação:		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 884	R\$	10.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental:		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 616	R\$	68.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1754	R\$	19.900,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 625	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 1761	R\$	1.000,00
12.361.0028.2099	Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental:		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 864	R\$	20.000,00
12.365.0028.2137	Manutenção do Transporte Escolar para a Educação infantil - Pre Escola:		
3.3.90.33.00.07.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 867	R\$	20.000,00
12.365.0048.2244	Manutenção da Educação Infantil – Creche:		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1625	R\$	90.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1626	R\$	10.000,00
12.361.0047.1104	Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental:		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1751	R\$	3.000,00
12.365.0048.1105	Reequipamento da Escola de Educação Infantil:		
	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1752	R\$	3.000,00
12.122.0010.1116	Reequipamento da Secretaria Municipal da Educação:		
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1757	R\$	106.500,00
20.606.0087.1141	Reequipamento da Secretaria Municipal da Agricultura:		
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1756		27.000,00
10.301.0031.1066	Reequipamento da Unidade de Atenção Primária:		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1758	R\$	105.952,97
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde:		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 404	R\$	26.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural:		
3.3.90.39.00.08.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 521	R\$	100.000,00
15.451.0104.1139	Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos:		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 414	R\$	20.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER:		
3.3.90.39.00.06.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 313	R\$	50.000,00
08.244.0118.2203	Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias:		
3.3.90.30.00.10.01	MATERIAL DE CONSUMO – 1759	R\$	6.300,00
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1760	R\$	25.200,00
TOTAL:		R\$	770.852,97

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso do FNDE/FUNDEB/VAAR (543) no valor de R\$ 47.900,00; o excesso de arrecadação do recurso do FNDE/FUNDEB (540) no valor de R\$ 100.000,00; o excesso de arrecadação do recurso do FNAS/ PSB M.P. 1218/2024, no valor de R\$ 31.500,00; o superávit financeiro do recurso 4298 – Portaria SES160/2024 – Emenda Parlamentar Individual no valor de R\$ 105.952,97; o excesso de arrecadação dos recursos 1130 Alienação de Bens Livre, no valor de R\$ 27.000,00 e 1132 Alienação de Bens da Educação, no valor de R\$ 106.500,00; o excesso de arrecadação do recurso 4500 - Atenção Básica da Saúde no valor de R\$ 26.000,00; e a **redução parcial/total das dotações orçamentárias a seguir:**

12.365.0048.2024	Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância:		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 628	R\$	14.000,00
3.1.90.16.00.07.01	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL - 629	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO – 604	R\$	1.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental:		
3.1.90.16.00.07.01	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL - 620	R\$	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.1.90.46.00.07.01	AUXILIO-ALIMENTACAO - 621	R\$	4.000,00
12.361.0047.2029	Manutenção Servidores FUNDEB Ensino Fundamental:		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1708	R\$	13.000,00
12.365.0048.2245	Manutenção Servidores FUNDEB Educação Infantil Pré-escola:		
3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1712	R\$	17.000,00
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1713	R\$	17.000,00
3.1.90.16.00.07.01	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL - 1714	R\$	3.000,00
12.365.0048.2246	Manutenção Servidores FUNDEB Educação Infantil Creche:		
3.1.90.13.00.07.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 718	R\$	17.000,00
06.182.0037.2191	Manutenção das Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal:		
3.3.90.30.00.03.01	MATERIAL DE CONSUMO - 443	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 442	R\$	40.000,00
15.452.0101.1197	Melhoramento de Vias Urbanas:		
4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1395	R\$	51.000,00
27.813.0104.1122	Melhorias ou Construções no Parque Municipal de Eventos:		
4.4.90.51.00.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES - 707	R\$	19.000,00
04.122.0010.2127	Manutenção de Prédios Públicos Municipais:		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 168	R\$	12.000,00
12.365.0048.1101	Ampliação, Melhoria e Reforma da EMEI:		
4.4.90.51.00.07.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - 901	R\$	22.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental:		
3.3.1.90.11.00.07.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 671	R\$	28.000,00
TOTAL:		R\$	326.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 35/2025, o qual solicita autorização para abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 770.852,97 (setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Os créditos Adicionais Suplementares serão destinados para Manutenção da Educação Infantil - Primeira Infância, Manutenção Atividades Secretaria Municipal da Educação, Manutenção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, manutenção do transporte escolar, aquisição de um veículo para a Secretaria da Educação e um para Secretaria Municipal da Agricultura; Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde, Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural; Manutenção das Atividades do DMER; Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal